

61
8

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2024, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE SÃO CAETANO DO SUL, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º, § 4º, E O ART. 48, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LC 101/00 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, REALIZADA NO PLENÁRIO DOS AUTONOMISTAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Às dezoito horas e um minuto, nas dependências do Plenário dos Autonomistas da Câmara Municipal, sito à Avenida Goiás, seiscentos, estiveram presentes: o Vereador Olyntho Sequalini Voltarelli, Presidente da Comissão Mista Permanente, o Vereador Welbe Cavalcante Macedo, Vice-Presidente da Comissão Mista Permanente; o Vereador Eclerson Pio Mielo, Membro da Comissão Mista Permanente; o Secretário Municipal de Fazenda, Senhor Paulo José Rossi; a Secretária Municipal de Governo, Senhora Stefânia Wludarski; os vereadores: Bruna Chamas Biondi, Bruno Vassari, Caio Martins Salgado, César Rogério Oliva, Cícero Alves Moreira, Getúlio de Carvalho Filho, Luis Alberto Garcia Vigilio de Galarraga e Ródnei Claudio Alexandre, além da participação de representantes de outros órgãos públicos, jornalistas e profissionais da imprensa, setores privados e da população, participando de forma presencial e eletrônica, por intermédio nas páginas oficiais da Câmara Municipal nas redes sociais Facebook e Youtube, conforme links: <https://www.facebook.com/watch/?v=621467217296620> e <https://www.youtube.com/watch?v=FfetzLIMkYc>, a fim de que fosse realizada Audiência Pública de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, referente ao 3º quadrimestre de 2024, cuja convocação foi afixada no habitual quadro de editais da Secretaria da Câmara, amplamente divulgada no Jornal Gazeta de S. Paulo, Diário Oficial Eletrônico do Município, site da Câmara e demais meios eletrônicos (Facebook, Instagram, Whatsapp e e-mail marketing) além da instalação de faixas pela cidade e divulgação na imprensa. O Vereador Olyntho Sequalini Voltarelli, neste ato Presidente da Mesa, cumprimenta a todos os presentes, abre a Audiência agradecendo a presença de todos e explica que a audiência está sendo realizada para dar cumprimento à exigência do art. 9º, § 4º e o art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal. O Senhor Presidente passa a palavra à Secretária Municipal de Governo, Stefânia Wludarski, a fim de fazer suas considerações iniciais. Assim é procedido. O Senhor Presidente passa a palavra ao Secretário Municipal da Fazenda, Senhor Paulo José Rossi, a fim de que fossem apresentados os quadros financeiros, para demonstração do cumprimento das metas



62
/

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

fiscais fixadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias. Com a palavra, o Secretário Municipal da Fazenda apresenta os seguintes quadros, na forma de slides, os quais farão parte integrante desta ata: **1) Execução Orçamentária:** a) Execução da Receita - Consolidado: Total: Administração Direta: R\$ 2.049.042.422,27; Administração Indireta: R\$ 553.231.791,98; Receita Realizada (consolidado) R\$ 2.602.274.214,25; b) Variação das principais receitas dos últimos anos e 31/12: Total (2021): R\$ 1.061.782.312,54; Total (2022): R\$ 1.131.249.207,78; Total (2023): R\$ 1.209.413.971,22; Total (2024): R\$ 1.444.352.108,41; c) Gráfico - Variação das principais receitas dos últimos anos - 2021 a 2024; d) Execução da Despesa - Consolidado: Atualizada: R\$ 2.811.978.309,19; Empenhada: R\$ 2.734.922.611,95; Liquidada: R\$ 2.623.252.154,30; Paga: R\$ 2.529.442.401,15; e Transferência Paga: R\$ 96.428.705,79; e) Gráfico - Evolução da Despesa Corrente (dados isolados - Prefeitura Municipal) - 2019 a 2024; f) Gráfico - Evolução da Despesa de Capital (dados isolados - Prefeitura Municipal) - 2019 a 2024; g) Despesa com Pessoal - Poder Executivo - Indicadores: Despesa com Pessoal: R\$ 1.094.015.771,20; Receita Corrente Líquida: R\$ 2.369.885.269,95; Índice Apurado: 46,16%; Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF): 51,30% Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF): 54,00%; Poder Legislativo - Indicadores: Despesa com Pessoal: R\$ 52.629.493,50; Receita Corrente Líquida: R\$ 2.369.885.269,95; Índice Apurado 2,22%; Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF): 5,70%; e Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF): 6,00%; **2) Aplicação de Recursos - Saúde;** Aplicação: Empenhado: R\$ 460.442.656,23; Liquidado: R\$ 457.700.226,24; Pago: R\$ 448.570.671,92; Índice Apurado (calculado pelo empenhado): 29,19%; Mínimo legal: 15,00%; e Valores aplicados a maior (calculado pelo empenhado): R\$ 223.862.174,31; **3) Aplicação de Recursos - Educação;** Aplicação: Empenhado: R\$ 528.423.500,15; Liquidado: R\$ 509.012.516,38; Pago: R\$ 482.104.495,23; Índice Apurado (calculado pelo empenhado): 33,22%; Mínimo legal: 25,00%; e Valores aplicados a maior (calculado pelo empenhado): R\$ 130.785.201,97; **4) Demonstrativo Restos a Pagar - Consolidado:** Totais em 31/12/2024: Administração Direta: R\$ 79.604,54; Administração Indireta: R\$ 997.597,60; e Total: R\$ 1.077.202,14; **5) Metas Fiscais - Demonstrativo de Dívida Consolidada:** INSS R\$ 6.213.407,61; CEF FINISA R\$ 154.518.361,43; Programa Eficiência Municipal BB R\$ 1.650.435,91; DESENVOLVE SP R\$ 13.876.687,00; PMAT BNDES R\$ 17.905.255,83; Saneamento para Todos/Mobilidade CEF R\$ 45.692.010,16; Empréstimo Externo CAF R\$ 136.500.467,37; Precatórios Alimentares (até 2029) R\$ 196.571.712,97 Precatórios Não Alimentares (até 2029) R\$ 236.895.533,68; CONFISSÃO DE DÍVIDA SABESP (SAESA) 83.697.474,01 DÍVIDA CONSOLIDADA DC 893.521.345,97 **6) Metas Fiscais:** a) Dívida Fiscal Líquida - DCL: Dívida Consolidada (I): R\$ 893.521.345,97; Deduções (II): 68.603.006,27; Dívida Consolidada Líquida (III) = (I) - (II): R\$ 824.918.339,70; b) Indicadores 2024: Dívida Consolidada Líquida R\$ 824.918.339,70; Receita Corrente Líquida: R\$ 2.369.885.269,95; % Endividamento: 34,81%; e % Limite - Resolução do Senado



63
80

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Federal 40/2001 - art. 3º, II: 120,00%. Finalizada a apresentação, o Presidente da Comissão Mista Permanente abriu espaço para perguntas, inicialmente aos senhores vereadores, as quais versaram, resumidamente, sobre os seguintes temas: Dívida CPTM; empréstimos; securitização; plano de carreira dos servidores; vale refeição dos servidores; dissídio do magistério; Empresa: Barsoti; obras; ProntoCardio; precatório de pequeno valor; Metas Fiscais, confissão de dívida SABESP; GCM; verbas de enchente; contingenciamento; ISSQN; reforma tributária IVA; dívida consolidada; obras SESAUD; Grupo Gerador; aparelho de angiografia; termodinâmica; pontualidade de funcionário; desafios do exercício fiscal; superávit; taxa de lixo e programas sociais. O Senhor Presidente abre oportunidade para questionamentos do público presente e na página oficial retromencionada, e não houve questionamentos. Não havendo questionamentos, o Senhor Presidente da Mesa, informa que, caso haja alguma dúvida que não tenha sido respondida na audiência de hoje, a equipe da Secretaria Municipal da Fazenda estará à disposição, através do e-mail contabilidade@saocaetanodosul.sp.gov.br, agradece a presença de todos, e passa a palavra ao secretário Municipal da Fazenda e à Secretária Municipal de Governo, a fim de procedam às suas considerações finais. Assim é procedido. O Senhor Presidente dá por encerrada, às vinte horas e quarenta minutos, a presente Audiência Pública, da qual, nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, é lavrada a presente Ata. -x-x-x-

COMISSÃO MISTA PERMANENTE

OLYNTHO SEQUALINI VOLTARELLI

Presidente da Comissão Mista Permanente

STEFÂNIA WLUDARSKI

Secretária Municipal de Governo

PAULO JOSÉ ROSSI

Secretário Municipal da Fazenda